



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

**PORTARIA Nº 40 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

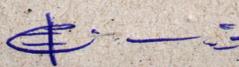
O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicado no D.O.U. de 20/08/2015, e considerando o Processo nº 23300.000285.2018-37.

RESOLVE:

**LOCALIZAR** o servidor **José Ribamar dos Santos**, Matrícula SIAPE 1105495, ocupante do cargo de Vigilante, exercendo suas atividades no Setor de Segurança do Campus Petrolina, desde 01 de fevereiro de 1995.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Controle de entrada e saída de pessoas e/ou bens e veículos; Rondas para verificação das instalações e áreas sob sua responsabilidade atentando para qualquer anormalidade nas rotinas do serviço; Registrar em livro próprio as ocorrências percebidas durante os turnos de serviço; Fechamento de portas e portões; Monitoramento eletrônico de câmeras de segurança e Execução de outras atividades correlatas e de mesmo nível de complexidade relacionadas ao Ambiente organizacional.	Setor de Segurança do Campus Petrolina do IF Sertão/PE.	9h/dia(plantão); 135h/mês
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		135h

Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

  
FABIANO DE ALMEIDA MARINHO  
Diretor Geral do Campus Petrolina  
SIAPE Nº 1412719

Recebido na DGP  
Em 29/02/18  
As 13/20 h  
  
IF Sertão Pernambuco